ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 656 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 860 /2016

EM 28 / 01 /2016

1122

		ATA
ACEITO EM 03 /02	/2016	9541
APROVADO EM 04 / 09	/2016	9638
REJEITADO EM /	/2016	
ARQUIVO		

13

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade da **instalação de placas indicativas de limites de velocidade** na Rua Cruz Alta e Avenida Camaquã, ambas situadas no balneário Cassino.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Munícipes relatam que no local transitam veículos em alta velocidade, inclusive ônibus.

VISTO

Presidente